



Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul

Rua Félix Aby-Azar, 442 – Centro – CEP: 11900-000 – REGISTRO/SP

Tel. (13) 3821-3244 – [comiterb@gmail.com](mailto:comiterb@gmail.com)

## **DELIBERAÇÃO “Ad Referendum” CBH-RB nº 265/21, DE 05/04/21**

(Referendada na 98ª assembleia ordinária do CBH-RB, de 16/06/2021)

**Aprova a recomposição das Câmaras Técnicas de Planejamento e Gerenciamento (CT-PG), de Educação Ambiental (CT-EA) e de Saneamento (CT-S).**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul - CBH-RB, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as Deliberações CBH-RB nºs 22/98 e 24/98, de 09/05/98, e nº 146/11, de 07/12/11, que aprovaram, respectivamente, a criação das Câmaras Técnicas de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (CT-PG), de Saneamento (CT-S) e de Educação Ambiental (CT-EA);

Considerando a Deliberação CBH-RB nº 223/17, de 15/12/17, que aprovou as normas gerais para recomposição e funcionamento de câmaras técnicas, adequando e complementando os itens definidos na Deliberação CBH-RB nº 03/96, de 18/05/96, que estabeleceu normas gerais para criação e funcionamento de câmaras técnicas;

Considerando as indicações de representantes manifestadas pelas instituições interessadas;

### **DELIBERA:**

**Artigo 1º:** Ficam estabelecidas para as Câmaras Técnicas do CBH-RB as composições a seguir especificadas:

#### **I – Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento – CT-PG:**

1. ABAM - Associação dos Bananicultores de Miracatu;
2. AEAVR - Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira;
3. AMAVALES - Associação dos Mineradores de Areia do Vale do Ribeira e Baixada Santista;
4. APTA - Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios -Polo Regional Vale do Ribeira, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento;
5. CDRS - Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento;
6. CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente;
7. CFB - Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente;
8. COOPAFARGA - Cooperativa dos Produtores Rurais e da Agricultura Familiar do Município de Juquiá;
9. COOPERCENTRALVR - Cooperativa Central dos Produtores Rurais e da Agricultura Familiar do Vale do Ribeira;



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul

Rua Félix Aby-Azar, 442 – Centro – CEP: 11900-000 – REGISTRO/SP

Tel. (13) 3821-3244 – [comiterb@gmail.com](mailto:comiterb@gmail.com)

10. CPLA - Coordenadoria de Planejamento Ambiental, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente;
11. CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo;
12. DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente;
13. FF - Fundação para Conservação e Produção Florestal do Estado de São Paulo, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente;
14. ITESP - Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo, da Secretaria da Justiça e Cidadania;
15. LocalSIG Inteligência Geográfica Ltda.;
16. Prefeitura Municipal de Cajati;
17. Prefeitura Municipal de Itaóca;
18. Prefeitura Municipal de Juquitiba;
19. Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu;
20. Prefeitura Municipal de Tapiraí;
21. SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente;
22. UNESP - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”.

### **II – Câmara Técnica de Saneamento – CT-S:**

1. ABAM - Associação dos Bananicultores de Miracatu;
2. CDRS - Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento;
3. CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente;
4. COOPAFARGA - Cooperativa dos Produtores Rurais e da Agricultura Familiar do Município de Juquiá;
5. COOPERCENTRALVR - Cooperativa Central dos Produtores Rurais e da Agricultura Familiar do Vale do Ribeira;
6. CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo;
7. DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente;
8. FF - Fundação para Conservação e Produção Florestal do Estado de São Paulo, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente;
9. LocalSIG Inteligência Geográfica Ltda.;
10. Prefeitura Municipal de Barra do Turvo;
11. Prefeitura Municipal de Cajati;
12. Prefeitura Municipal de Eldorado;
13. Prefeitura Municipal de Ilha Comprida;
14. Prefeitura Municipal de Itaóca;
15. Prefeitura Municipal de Jacupiranga;
16. Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu;
17. Prefeitura Municipal de Registro;
18. SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente;
19. UNESP - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”



**Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul**

Rua Félix Aby-Azar, 442 – Centro – CEP: 11900-000 – REGISTRO/SP

Tel. (13) 3821-3244 – [comiterb@gmail.com](mailto:comiterb@gmail.com)

### **III- Câmara Técnica de Educação Ambiental – CT-EA:**

1. ABAM - Associação dos Bananicultores de Miracatu;
2. AEAVR - Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira;
3. CDRS - Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento;
4. AMAVALES - Associação dos Mineradores de Areia do Vale do Ribeira e Baixada Santista;
5. COOPAFARGA - Cooperativa dos Produtores Rurais e da Agricultura Familiar do Município de Juquiá;
6. COOPERCENTRALVR - Cooperativa Central dos Produtores Rurais e da Agricultura Familiar do Vale do Ribeira;
7. Diretoria de Ensino de Registro, da Secretaria da Educação;
8. FF - Fundação para Conservação e Produção Florestal do Estado de São Paulo, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente;
9. ITESP - Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo, da Secretaria da Justiça e Cidadania;
10. Legado das Águas - Reserva Votorantim;
11. Prefeitura Municipal de Cajati;
12. Prefeitura Municipal de Itaóca;
13. Prefeitura Municipal de Juquiá;
14. Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu;
15. Prefeitura Municipal de Registro;
16. Prefeitura Municipal de Sete Barras;
17. Prefeitura Municipal de Tapiraí;
18. SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente;
19. UNESP - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”;
20. Universidade Presbiteriana Mackenzie.

**Artigo 2º:** Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação pelo CBH-RB, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Presidente

**RAFAEL FRANÇA GUIMARÃES DE PAULA**

Vice-Presidente

**NEY AKEMARU IKEDA**

Secretário Executivo